



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO Nº 5.498, DE 16 DE MARÇO DE 2.010

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Municipal nº 4.311, de 12 de dezembro de 2.006, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS :**

**a - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática**

Titular: MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES

Suplente: FÁBIO RINALDI MANZANO

**b - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho**

Titular: ADRIANA BELLINI BONJOVANI

Suplente: ANA SOFIA DE OLIVEIRA

**c - Representante da Coordenadoria Municipal de Cultura**

Titular: DARCY MEINLSCHIMIEDT

Suplente: INÊS BECKER

**d - Representante da Coordenadoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

Titular: MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO

Suplente: ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA

**e - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico - COMDEPHACT**

Titular: SILVIO LUIS SCALDELAI

Suplente: TAÍS HELENA SERPA

**f - Representante do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES CATANDUVA**

Titular: EVANDRO FEDOSI HERNANDES

Suplente: FERNANDO MORENO DA SILVA

Continua...

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

...Continuação.

Decreto nº 5.498, de 16 de março de 2.010

**g - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Titular: RENATA GERLACK DELOJO MORAES

Suplente: MARIA PAULA DE CÁSSIA RIGHINI CEDIN

**h - Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS

Suplente: FÁTIMA APARECIDA THEODORO BOCARDI

**i - Representante da Guarda Civil Municipal**

Titular: HÉLIO MONTANI CARLOS

Suplente: RODRIGO ADÍLIO FRANCO

**II - REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES:**

**a - Representante da Fundação Padre Albino**

Titular: CRISTIANE VALÉRIA SILVA PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA REGINA MENDES DE SANTI

**b - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva - SINCOMÉRCIO**

Titular: FRANCISCO MONTELEONE NETTO

Suplente: IVO PINFILDI JÚNIOR

**c - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE**

Titular: GERMANO BRAGA BIANCHINI FILHO

Suplente: MÁRIO VICENTI BALDINI FLÓRIO

**d - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**

Titular: TATIANA MARQUESINI CASTRO

Suplente: MARIA APARECIDA ROSA

**e - Representante do Serviço Social do Comércio - SESC**

Titular: HELENIR MARIA HERNANDES KUSCHNAROFF

Suplente: MARIA JOSÉ HERNANDES MARQUES

**f - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE**

Titular: ARTHUR EUGÊNIO FURTADO ACHOA

Suplente: CEZAR AUGUSTO DA SILVA LOPES

Continua...

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

...Continuação.

Decreto nº 5.498, de 16 de março de 2010

**g - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares**

Titular: EUCLIDES AUGUSTO ROMANINI

Suplente: não foi indicado

**h - Representante do 30º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Titular: ROGÉRIO CARLOS CAPUANO

Suplente: não foi indicado

**i - Representante da Delegacia Seccional de Polícia**

Titular: JOÃO WAGNER BERTONCELLO

Suplente: LUCIANO PEREZ BARBERATTO

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da composição anterior.

**Art. 3º** Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 16 de março de 2012.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010.

  
**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**JOSE MARIO PINTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JMP/fátima-1

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO